PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 09 de novembro de 2020.

Exma. Sra.
Quelli Cássia Couto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade a abertura de crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária destinada ao pagamento de despesas relacionadas com o enfrentamento da COVID-19, tais como material de proteção individual.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 09 / 11 / 2020
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 94/2020

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.01.10.122.1201.8.077 - Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 154) R$ 200.000,00

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.03.9.1 – Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo. Fonte de Recursos – Outras Transferências de Recursos do SUS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de novembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 068/2020/FMS.

Lagoa da Prata, 05 de Novembro de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar para reforço de dotação orçamentária destinada ao pagamento de despesas relacionada com o enfrentamento do COVID-19, tais como material de proteção individual, conforme segue:

Dotações a serem criadas:
12.01.10.122.1201.8.077 – Enfrentamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30 – Material de Consumo.....(DR 154).....R$ 200.000,00 (Ficha 1116)

Como recurso para abertura do crédito especial, será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.03.9.1 – Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.

Fonte de recursos 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em 05/11/2020
Procuradoria Municipal